Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO...025.....
PROJETO DE LEI...024/88.....
AUTORIA...Antonio.....
Carmo Ribeiro

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3638 EM 27/05/88

L E I Nº024/88

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário, existente no Distrito de Correia de Freitas, deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO", existente no Distrito de Correia de Freitas, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de maio de 1.988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIKAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração